



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 014/2022

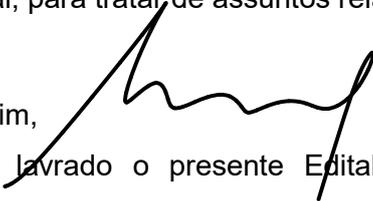
O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que **ALTERA** datas e horários anteriormente marcados para Correições Ordinárias nas unidades judiciárias, incluídas no Edital de Correição nº 09/2022, publicado no DEJT nº 3481/2022, que serão realizadas na forma da Portaria nº 49, de 03 de novembro de 2020 e observando-se os procedimentos fixados na Portaria nº 33, de 23 de julho de 2020, ambas da Corregedoria Regional, nas seguintes datas, que servirão como referência para que a Vara do Trabalho realize a inspeção judicial ordinária, nos termos do Provimento nº 5, de 03 de novembro de 2020 da Corregedoria Regional:

- **dia 3 de outubro de 2022**, na **Coordenadoria da Direção do Fórum Trabalhista de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 3 de outubro de 2022**, na **Coordenadoria de Apoio às Varas de Curitiba e no Núcleo da Central de Mandados**, a partir das 10h.

- **dia 6 de outubro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Araucária**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 29 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor Regional